



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 83 2019

83/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, que se proceda à regulamentação do Projeto de Lei n.º 2905 de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a instituição do moto táxi no Município de Itabirito.

Justificativa: o projeto de moto táxi foi aprovado e sancionado há mais de 06 anos, necessitando apenas de regulamentação para ser aplicado. Nosso Município vem apresentando crescimento demográfico da cidade. Em contrapartida, o serviço de transporte público é deficitário, com dezenas de queixas e reclamações quase que diárias. Noutra seara, ao oferecer o serviço de moto táxi, estaremos permitindo um meio alternativo e legal de locomoção da população.

Assim, a regulamentação do referido projeto vem de anseio com as necessidades da população, requerendo sua regulamentação.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2019.


NILSON ESTEVES LOPES
Vereador

PROCOLO

DATA 15/04/19

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 15/04/19


PRESIDENTE